



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990
Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

1. Nos termos do Artigo 27º dos Estatutos da FPO recebi a renúncia do Presidente da FPO, filiado nº 2060 – Marco Roberto Alpande Póvoa, assim como a explicação fundamentada para esse efeito, pelo que decidi aceitar a referida renúncia ao cargo.
2. Decorrente do disposto na Lei e nos Estatutos, os Órgãos Presidente e Direção são solidários, pelo que a renúncia do Presidente implica a convocação de um novo processo eleitoral intercalar para proceder à eleição de um novo Presidente e Direção, até ao final do presente Mandato (2016-2020).
3. Deste modo, nos termos da Lei e do Artº 30º dos Estatutos, convoco os Delegados à Assembleia Geral da FPO para uma Assembleia Geral Eleitoral intercalar, para o próximo dia 14 de Abril de 2018, para a eleição do Presidente e Direção, em local e horas a indicar oportunamente, em Grândola (durante o IV Costa Alentejana MTBO Trophy).
4. Nos termos do Artº 32º dos Estatutos da FPO os interessados em apresentar candidaturas devem fazê-lo formalmente junto dos serviços da FPO até às 18h do dia 27 de março de 2018 (não será possível aceitar candidaturas após esta data por imperativos relacionados com o direito de voto por correspondência).
5. Nos termos do Artº 12º do Regulamento Geral os delegados que pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência devem comunicar essa pretensão aos serviços da FPO até às 18h do dia 27 de março de 2018.
6. No dia 2 de abril os serviços da FPO remeterão aos delegados que o solicitaram os boletins de voto para tal efeito e a todos os delegados toda a documentação que exista relativa ao assunto.
7. Eventuais necessidades de esclarecimento devem ser colocadas aos serviços da FPO.
8. Face ao actual contexto de alguma dificuldade nos serviços da FPO, solicita-se que de todos os procedimentos relativos aos pontos 4., 5., e 7. supra seja dado conhecimento por via electrónica ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPO para: [almeida.ori\(at\)gmail.com](mailto:almeida.ori(at)gmail.com) e à FPO para: [info\(at\)fpo.pt](mailto:info(at)fpo.pt) .

Sede da FPO em Pedreanes, 4 de março de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
- assinatura no original -
Augusto da Silva de Almeida